



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 07/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais no dia 20 de fevereiro de 2023, com as seguintes considerações:

I - Não haverá expediente em nenhuma repartição pública, ressalvado, contudo, a prestação de serviço de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento;

II - Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas.

Art. 2º Fica estabelecido horário especial de expediente interno e atendimento ao público nas Repartições Públicas Municipais, no dia 22 de fevereiro de 2023, conforme abaixo especificado:

I - Das 08h00min às 11h00min, haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação;

II - Das 13h 00min às 17hrs haverá expediente normal em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, retornando ao atendimento ao público normalmente.

Art. 3º Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibido a realização de trabalho e ou horas extras nos períodos de 18.02.2023 a 22.02.2023, observadas as ressalvas previstas nos incisos I e II do artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos